



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 070/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 007/2019

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 070/2019, **REGISTRAR OS PREÇOS** de equipamentos de coleta e registro de ponto com leitor biométrico sem impressora, conforme descrito no Projeto Básico / Termo de Referência do Edital Convocatório do Pregão n. 070/2019, da empresa SMART POINT LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 09.213.371/0001-26, sediada na Rua Reinaldo José Miranda, n. 94, Alto Tarumã, Pinhais/PR, CEP 83325-625, telefones (41) 3033-4060 e (47) 3046-1952, e-mail comercial.curitiba@smartpoint.com.br, neste ato representada pelo Senhor Rogério Lacerda Marchiore, residente em Curitiba/PR e inscrito no CPF sob o n. 027.946.109-70.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Equipamento de coleta e registro de ponto com leitor biométrico, sem impressora, plenamente compatível com o atual sistema de ponto em produção no TRE/SC, a saber: relógios marca "Henry", modelo "Primme SF Ponto Bio Vermelho Prox", com módulo biométrico Suprema (vermelho), com leitor de cartões de proximidade e software desenvolvido pelo TRE/SC para integração desses equipamentos específicos com o Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH) do TSE. Marca: HENRY Modelo: Primme SF Ponto Bio Vermelho Prox Preço unitário: R\$ 1.215,00 (um mil e duzentos e quinze reais)	40 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de nota de empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de nota de empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento, pela Contratada, da nota de empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita na Seção de Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação, situada no 2º andar do Edifício Sede do TRE/SC, localizado à Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC, em dia útil, das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-7459.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 070/2019, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2019.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ROGÉRIO LACERDA MARCHIORE
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ERON DOMINGUES
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA